PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA nº 282/2022
Publicado no DOE nº 11158 de 18/04/2022.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 282/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

V - Representante do CPPI:
- Rafaela Kropzak Schmoeller – Farmacêutica.

LEIA-SE:

V - Representante do CPPI:
- Bruno Cesar Antunes – Médico Veterinário.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 20/05/2022 10:07. Inserido ao protocolo **18.957.516-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 17/05/2022 11:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7d6069f9957154ea8168958f5d8fd300**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13a
Mov. 7

Documento: **Resolucao_0282_18.957.5165_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 20/05/2022 10:07.

Inserido ao protocolo **18.957.516-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 17/05/2022 11:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7d6069f9957154ea8168958f5d8fd300**.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**50379/2022**
Título	Errata Resolução SESA 282/2022
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	20/05/2022 10:55

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolucao_0282_2022_Errata.rtf
200,16 KB

Data de publicação

23/05/2022 Segunda-feira | Gratuita | Diagramada | 20/05/22 13:23 | Nº da Edição do Diário: 11181

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**